



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de janeiro de 2020

Edição 1.354 - Ano XV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (2) – duas diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, Referente à agenda no DER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para receber um equipamento no seguinte programa “Doação de equipamentos e veículos pesados considerados inservíveis e ou desnecessários ao DER/PR”, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, entre os dias 21/01/2020 a 23/01/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 21 de janeiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito Sérgio Yukio Nakata, matrícula 888194, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.469.198-1/PR e do CPF 623.964.209-68, (2) –

duas diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Referente à agenda no DER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para receber um equipamento no seguinte programa “Doação de equipamentos e veículos pesados considerados inservíveis e ou desnecessários ao DER/PR”, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, entre os dias 21/01/2020 a 23/01/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 21 de janeiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PEDIDO Nº 006/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020, Pedido nº006/2020, TIPO MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet para as Secretarias e Departamentos e também para o Sistema de Monitoramento via Câmeras de Segurança, interligando com a central de monitoramento no destacamento da Polícia Militar da cidade para o Município de Tamarana - PR, conforme C.I. Nº 054/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 21/01/2020, até às 08:30 horas do dia 03/02/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 03/02/2020

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Janeiro de 2020.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**

---



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação da empresa M.I DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS ME inscrita no CNPJ: 28.419.352/0001-03, para entrega de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e boleto da taxa de coleta de lixo (cota única) do exercício 2020. O trabalho deverá ser realizado in loco em toda área ur

**Processo Adm. nº:** 4/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 15 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. Meio Ambiente - Rua Alvino Lobo, 85  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4000,000	Un	Serviços de entrega de carnês de IPTU e boleto da taxa de coleta de lixo (cota única) do Município de Tamarana (085-01-0104)	3,6000	14.400,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				3,6000	14.400,00

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 4/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e Associação de Moradores da Terra Indígena Apucarantina, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 108.088,21 (Cento e Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) ref. período de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020, em 13 parcelas mensais de R\$ 8.314,47 (Oito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos) conforme minuta do termo de fomento e plano de trabalho em anexo, confo

**Processo Adm. nº:** 5/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
92	06.02.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO				

**Total previsto:** 0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	13,000	Mes	Elaboração do Termo de Fomento para o ano de 2018, em nome da Associação dos Moradores da Terra Indígena Apucarantina a fim de defender os direitos e interesses da comunidade da Terra indígena Apucarantina. (086-01-0001)	8.314,4700	108.088,11
<b>Total Geral</b> —>				8.314,4700	108.088,11

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 5/2020, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 20 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL



## RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa M.I DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 28.419.352/0001-03, que forneceu o menor preço para os serviços de entrega de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e boleto da taxa de coleta de lixo (cota única) do exercício 2020. O trabalho deverá ser realizado in loco em toda área urbana do município no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 21 de Janeiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

## RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação de Moradores da Terra Indígena Apucarantina inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 108.088,11 (Cento e Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos) ref. período de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020, em 13 parcelas mensais de R\$ 8.314,47 (Oito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 21 de Janeiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 213/2019 DE 04/12/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 213/2019, CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A  
EMPRESA DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

**Titular: ROSELI APARECIDA ALVES**  
**Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO**

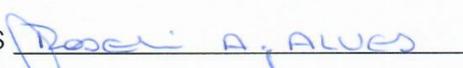
**2 - Da ratificação**

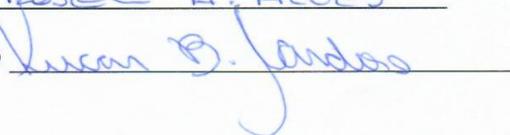
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 13 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Dias Siena  
Prefeito Municipal

**ANUÊNCIA DOS FICAIS:**

Titular: ROSELI APARECIDA ALVES 

Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**A T A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA Nº 052/2019.**

Às 9 (nove) horas do dia 20 de Janeiro do ano de 2020, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, para o ato de encerramento do recebimento de propostas e abertura dos envelopes referentes o chamamento público para a contratação de Organizações da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar, em conformidade com a legislação vigente, mediante transferência de recursos financeiros e cessão de equipamentos, de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na legislação vigente pertinente, no edital e no termo contratual. Porém não houve entrega de envelopes no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto a Presidente da Comissão, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame **DESERTO**. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente da Comissão encerrou a sessão às 9:10 (nove horas e dez minutos), lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Edvanda Camargo de Paula**  
**Membro da Comissão**

**Dione Cordeiro da Silva**  
**Membro da Comissão**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 4/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 20/01/2020, para participar de Reunião junto à Superintendência do INCRA em Curitiba- PR, para tratar de assunto referente aos assentamentos no Município de Tamarana.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de janeiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)